

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O Secretário da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Lajeado - SECEL, Carlos Rodrigo Reckziegel, no uso de suas atribuições legais e considerando a análise, realizada pela Comissão Técnica, da documentação encaminhada pelos proponentes classificados na etapa final de Seleção, conforme as exigências do item 09 do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da Etapa de Habilitação:**

Relação de Projetos – HABILITADOS

CATEGORIA Setorial de Artes Cênicas

Proponente	Nome do projeto	Classificação
Destemperados Produções Culturais LTDA EPP	Curso de Formação de Contadores de Histórias	HABILITADO

CATEGORIA Setorial de Artes Plásticas, Arte Visual e Audiovisual

Proponente	Nome do projeto	Classificação
Flavia Pozzobon da Rocha Gomes	Abrindo Portas para Novas Visões	HABILITADO

e) CATEGORIA Empresas, Produtores, Empreendedores, Agentes e Trabalhadores da Cultura

Proponente	Nome do projeto	Classificação
Gilmara Aparecida Esteves Scapini	Promovendo Cultura e Educação Musical: Adolescente Legal com Música e Formação Continuada para Prevenção nas Escolas de Lajeado-RS	HABILITADO

CATEGORIA Setorial de Literatura, Biblioteca e Escritores

Proponente	Nome do projeto	Classificação	MOTIVO
Coletivo Ciranda – Leituras para crianças	Ciranda – Leituras para crianças	INABILITADO	Descumprimento do item 9.1

CATEGORIA Setorial de Música, Músicos, Bandas, Orquestras e Corais

Proponente	Nome do projeto	Classificação
Carlos Eduardo Conrad	Música para todos	HABILITADO

CATEGORIA Setorial de Patrimônio Histórico, Cultural e Natural

Proponente	Nome do projeto	Classificação	MOTIVO
Centro de Tradições Gaúchas Bento Gonçalves	A volta por cima	INABILITADO	Descumprimento do item 9.1

CATEGORIA Tradicionalismo Gaúcho

Proponente	Nome do projeto	Classificação	MOTIVO
Centro de Tradições Gaúchas Tropolha Farrapa	A força da nossa tradição	INABILITADO	Descumprimento do item 9.1

CATEGORIA Cotas - pessoas negras (pretas ou pardas) – 4 VAGAS

Proponente	Nome do projeto	Classificação
Débora Tatiane da Silva	"Maletas de Ancestralidade"	HABILITADO
Paulo Renato Narciso	Toques da Ancestralidade: Musicalidade Afro-brasileira na Capoeira e Samba de Roda	HABILITADO
Coletivo - Grupo Cultural Afroblack	Pretos que Contam o Mundo - Formação de Contadores de Histórias Afro-brasileiras	HABILITADO

CATEGORIA Cotas - pessoas com deficiência

Proponente	Nome do projeto	Classificação
Airton Giongo	Curso de Papietagem Afetiva para Idosos e PCDs com os Irmãos Giongo	HABILITADO

CATEGORIA Cotas - pessoas com deficiência

Proponente	Nome do projeto	Classificação
Conrado Schambach	Produção Cultural e Propriedade Intelectual - formulação de projetos Culturais	HABILITADO
Atahualpa Ottonelli Maicá	Nativo ambiente	HABILITADO

SUPLENTE

Proponente	Setorial		Classificação
Lucas Batista Brunetto	Artes Plásticas, visual e audiovisual	1º Suplente	HABILITADO
João Vitor Stroher	Música	2º Suplente	HABILITADO
Cristine Vasconcellos	Música	3º Suplente	HABILITADO

Proponente	Setorial	Média		Classificação
Alex de Lima	Música	99,50	4º Suplente	SUPLENTE
Grupo de pesquisa Univates	Patrimônio Histórico	83,25	5º Suplente	SUPLENTE
Max de Lima	Música	75,50	6º Suplente	SUPLENTE
George Beal Miglioransa	Artes Plásticas, visual e audiovisual	71,75	7º Suplente	SUPLENTE
Vitor Mateus de Freitas Flores	Artes Plásticas, visual e audiovisual	71,75	8º Suplente	SUPLENTE
Jonas Samuel Betti	Artes Plásticas, visual e audiovisual	70,75	9º Suplente	SUPLENTE
Grupo de Pesquisa Currículo, Espaço, Movimento – CEM/CNPq/Univates	Artes Plásticas, visual e audiovisual	62,00	10º Suplente	SUPLENTE

s				
---	--	--	--	--

9. ETAPA DE HABILITAÇÃO

A Etapa de Habilitação é eliminatória, inicia-se com a publicação do resultado final da Etapa de Seleção e será realizada por uma Comissão Técnica que conferirá se a documentação complementar obedece às exigências de prazo, condições, documentos e itens expressos neste Edital.

Documentos necessários

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, por meio do e-mail pnab.fomento@lajeado.rs.gov.br os seguintes documentos: (conforme relação disponível no edital).

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, que deve ser apresentado por meio de e-mail pnab.fomento@lajeado.rs.gov.br no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Desta forma, serão aceitos os recursos encaminhados até 28/05/2025.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no diário oficial Diário Oficial do Município de Lajeado e no *site* da Prefeitura de Lajeado, no endereço <https://www.lajeado.rs.gov.br/conteudo/4918/963?titulo=PNAB+II>.

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Lajeado, 23 de maio de 2025

Carlos Rodrigo Reckziegel
Secretário da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2313

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025

REDE MUNICIPAL

DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

O Secretário da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Lajeado - SECEL, Carlos Rodrigo Reckziegel, no uso de suas atribuições legais e considerando a análise, realizada pela Comissão Técnica, da documentação encaminhada pelos proponentes classificados na etapa final de Seleção, conforme as exigências do item 10 do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da Etapa de Habilitação:**

Categoria: TRAJETÓRIA LIGADA A CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS

Proponente	Média	Classificação
GRUPO CULTURAL AFROBLACK	100	HABILITADO
COLETIVO NEGRITUDE EM MOVIMENTO	92,25	HABILITADO

Categoria: DESCONCENTRAÇÃO TERRITORIAL

Proponente	Média	Classificação
COLETIVO GATÉN	100	HABILITADO

Categoria: AMPLA CONCORRÊNCIA

Proponente	Média	Classificação
CENTRO DE CULTURA AFRO BRASILEIRA DE LAJEADO	100	HABILITADO
CENTRO DE CULTURA ALEMÃ DE LAJEADO	95	HABILITADO
CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS BENTO GONÇALVES	91	HABILITADO
CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS TROPILHA FARRAPA	84,25	SUPLENTE

- Contra a decisão do resultado preliminar da Etapa de Habilitação, caberá recurso destinado a Comissão Técnica que deve ser apresentado por meio do e-mail pnab.culturaviva@lajeado.rs.gov.br no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme Inciso III do art. 16 do decreto 11.453/2023, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação.
- Desta forma, serão aceitos os recursos encaminhados até 28/05/2025

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2313

- Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
- O resultado final da Etapa de Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município de Lajeado e no *site* da Prefeitura de Lajeado, no endereço <https://www.lajeado.rs.gov.br/conteudo/4918/963?titulo=PNAB+II>.

Lajeado, 23 de maio de 2025

**Carlos Rodrigo Reckziegel Secretário
da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.**